

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.Semaped
20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec.
Munic. De Agricultura e Pesca
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic.
de Esporte e Lazer - SEMEL
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e
Gestão-SEMPG
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal
de Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1700000000 Outros Convênios da União

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec.
Munic. De Agricultura e Pesca
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic.
de Esporte e Lazer - SEMEL
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 318/2022**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 318/2022, ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE A**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 318/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO:

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1569000000 Outras Transferências do FNDE
1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do



Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos
 1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-
 VAAF

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
 12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal
 de Educação
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
 12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
 12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do
 Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos
 30%

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro
 teor, todas as demais Cláusulas e condições do
 Contrato originário, não modificadas por este Termo
 de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

Jesuslene Sousa da Luz
 Secretária Municipal de Educação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE
 COELHO NETO - MA, através do FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do
 Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antonio,
 S/N, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato
 representada pela Secretária, Sra. Sônia Maria Silva
 Carvalho Santos CPF Nº 007.323.913-50, doravante
 denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR

LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de
 Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante
 designada CONTRATADA, neste ato representada
 pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53,
 em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02,
 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da
 Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir
 expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como
 objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o
 empenho das despesas relativas ao Contrato nº
 319/2022, tendo como objeto Contratação de
 empresa especializada na prestação de serviços em
 esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para
 atender as necessidades do Fundo Municipal de
 Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão
 empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
 08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção
 Social Especial de Média Complexidade
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção
 Social Básica
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0105 2.046 Manutenção do Fundo Municipal
 de Assistência Social
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
 1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do
 Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa

